



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200219

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-008 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20200219 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1001.101220112.2.177 Enfrentamento da Emergência COVID 19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.800,00, Exercício 2020 Atividade 1001.101220112.2.177 Enfrentamento da Emergência COVID 19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 50.544,00

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20200219 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 09 de Julho de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE